

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2162, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Admite, em caráter temporário, Andreza Paula de Souza, para exercer o cargo de Professora de Educação Básica II - PEB II, em conformidade com o PSS Nº 004-2024-SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990 e, em conformidade com o Edital nº 004-2024-Processo Simplificado - PSS/SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, a Senhora ANDREZA PAULA DE SOUZA, portadora do CI-RG nº 7.560.423-8 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 031.406.739-6, para o exercer cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II, com jornada de 20 horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado-PSS, regido pelo Edital nº 004/2024, classificada em 4º lugar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, na Escola Municipal Leônidas Ferreira de Melo – EIEF, contrato de 12.6.2024 a 12.6.2025.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

COMUNIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (13.6.2024).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2652 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA 15

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2162, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Admite, em caráter temporário, Andreza Paula de Souza, para exercer o cargo de Professora de Educação Básica II - PEB II, em conformidade com o PSS Nº 004-2024-SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990 e, em conformidade com o Edital nº 004-2024-Processo Simplificado - PSS/SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, a Senhora **ANDREZA PAULA DE SOUZA**, portadora do CI-RG nº 7.560.423-8 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 031.406.739-6, para o exercer cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II**, com jornada de 20 horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado-PSS, regido pelo Edital nº 004/2024, classificada em 4º lugar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, na Escola Municipal Leônidas Ferreira de Melo – EIEF, contrato de 12.6.2024 a 12.6.2025.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (13.6.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal